LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado - Novo Mercado

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2014

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 07 do mês de agosto de 2014, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Nova Odessa, no Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** O Edital de Convocação foi publicado nos jornais Valor Econômico, Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, respectivamente, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2014. Tendo em vista a presença de debenturistas representando 93,21% (noventa e três vírgula vinte e um por cento) das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante, para Colocação Privada, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"), conforme se verificou das assinaturas da presente ata e, ainda, com a presença da Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão, representada pela Sra. Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga, deu-se início à Assembleia Geral de Debenturistas.

3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Paulo Roberto Bellentani Brandão.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

I. Não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da cláusula 7.1, alínea "a" da Escritura de Emissão, em razão do inadimplemento pela Companhia das parcelas anuais de Juros Remuneratórios vencidas e não pagas em 15/04/2012, 15/04/2013 e 15/04/2014 e da parcela de Amortização do Valor Nominal vencida e não paga em 15/04/2014 da Escritura de Emissão;

II. Aprovação do desdobramento das Debêntures, para que a Emissão passe a ser subdividida em 2 (duas) séries, de forma que cada 1 (uma) Debênture atual passe a ser representada por 2 (duas) Debêntures pós-desdobramento, sendo (i) 1 (uma) Debênture Série A, não conversível em ações, cujo valor nominal corresponda a 15% (quinze por cento) do valor nominal das Debêntures pré-desdobramento, acrescido de atualização monetária, juros remuneratórios e demais encargos previstos na Escritura de Emissão, e (ii) 1 (uma) Debênture Série B, mandatoriamente conversível em ações, cujo valor nominal corresponda a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor nominal das Debêntures pré-desdobramento acrescido de atualização monetária, juros remuneratórios e demais encargos previstos na Escritura de Emissão; e

III. Aprovação da modificação nos termos e condições das Debêntures para refletir a proposta da administração, com a consequente alteração da Escritura de Emissão, estando a eficácia de tais deliberações condicionada à homologação do aumento de capital a ser realizado pela Companhia para capitalização de créditos no âmbito do Plano de Recuperação Extrajudicial.

5. **SUSPENSÃO:** Tendo em vista a presença de debenturistas representando 93,21% (noventa e três vírgula vinte e um por cento) das Debêntures em circulação, conforme verificado no registro de Presença de Debenturistas, a assembleia foi devidamente instalada em 07 de agosto de 2014. Abertos os trabalhos, o debenturista BNDESPAR, representando 92,45% (noventa e dois vírgula quarenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, solicitou a suspensão da presente assembleia até o dia 14 de agosto de 2014, para que possa concluir o seu processo decisório interno em relação às matérias a serem deliberadas. Assim, foi deliberada e aprovada, por maioria de votos, a suspensão da presente assembleia até o dia 14 de agosto de 2014, no mesmo local, às 11 horas, data em que se dará continuidade aos trabalhos e à discussão do objeto da ordem do dia, ao que os debenturistas presentes se declaram cientes e convocados independente de publicação de novo edital de convocação.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Nova Odessa (SP), 07 de agosto de 2014. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente. Paulo Roberto Bellentani Brandão, Secretário. Debenturistas presentes: BNDES Participações S/A – BNDESPAR (p.p. Dr. Leonardo Botelho Bandeira de Mello) e BLACKROCK LATIN AMERICA FUND, INC (p.p. Dr. Paulo Roberto Bellentani Brandão). Agente Fiduciário, Planner Trustee DTVM Ltda. (p.p. Dra. Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga).

_____

Paulo Roberto Bellentani Brandão
Secretário